



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.196, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE A COMENDA “CIDADÃO MARABAENSE” AO SENHOR EMERSON FLÁVIO EUZÉBIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao Senhor Emerson Flávio Euzébio a Comenda Cidadão Marabaense.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 14 de Dezembro de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá